



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº020/2015

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL situado a Rua General Osório, 971, sala:02, para funcionamento da Secretaria ou outros setores da Câmara, e autoriza a despesa ao Senhor IGOR OTTO MULLER, CPF: 820.848.660/49, residente na Rua Hilda Nunes Borges, nº 133, Canguçu/RS, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.///

Canguçu, 24 de setembro de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino
Presidente

Publique-se

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário